

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de junho de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.808 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Márcio Oliveira Ribas	Andrieli Tiecher Bueno	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Taciana de Oliveira	Graziela Deboni Bussler	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
Dulci Riewe Uhde	Elisane Dobler	Professores das escolas públicas de educação básica
Rejane Rieger Holler	Daniela Regina Michalski Casalini Diekow	Diretores das escolas públicas
Daniel Tiago Kraemer	Caroline Corrêa Mathioni	Servidores técnico-administrativos e/ou outros das escolas públicas
Raquel Carine Matz Gutknecht	Daiane Holzlechner	Pais de alunos

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Alessandra Pedde Müller	Rosemara Mertins Arnholdo	
Kauana Knebel Schröer	Janine Sonneborn Delam	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio e EJA)
Andrei Wildner Giacomini	Kathellen Kaira Mendonça	
Valter Wicke	Tárcio Schirmer	Conselho Municipal de Educação
Cristiele Görgen Koch	Susana Alcântara da Silva de Arruda	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos membros grifados que estão designados no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos ou até o cumprimento do período restante de seus respectivos mandatos de acordo com o Decreto 2.767/2020 .

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **24/04/2020**.

Coronel Barros, 12 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se

Edison Haroldo Kirmess
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito